



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 414/ GABI / 2017

Ponte Nova, 21 de junho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação de 15 dias no prazo para resposta referente ao **Of. 353/2017/SG - Indicação nº 704/2017, protocolada sob o nº 78/2017.**

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos nobres edis, subscrevemos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

